



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7568/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor de Informática, Matrícula Nº 30816534, a fim de viajar às cidades de Chapadinha e Presidente Dutra/MA, para auxiliar nos trabalhos de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, a realizar-se nos dias 12 e 14/12/2012, respectivamente, realizando as configurações, testes e ajustes necessários nos equipamentos daquela unidade judiciária para o bom funcionamento do referido Sistema.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 11 a 14/12/2012, considerando que o servidor deslocar-se-á no citado período haja vista a necessidade de execução dos serviços necessários à realização dos eventos nas Varas do Trabalho das mencionadas cidades, que ocorrerão nos dias 12/12/2012, às 16h, e 14/12/2012, às 10h.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm